

Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

# IMPRENSA ELETRÔNICA

#### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



## Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



**SEBASTIÃO LARANJEIRAS • BAHIA** 

ACESSE: WWW.SEBASTIAOLARANJEIRAS.BA.GOV.BR





QUINTA•FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2021 ANO XV | N º 1405

### **RESUMO**

#### **PORTARIAS**

- PORTARIA № 03 DE 25 DE MARÇO DE 2021 INSTITUI O COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PODE E AÇÕES AGREGADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA № 052 DE 25 DE MARÇO DE 2021 AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

#### LICITAÇÕES

#### SUSPENSÃO

○ AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021PE - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2021CPL - FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.





#### Portaria nº 03 de 25 de março de 2021

Institui o Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme orientações sobre o gerenciamento dos perfis constantes no Manual do PDDE Interativo/MEC de 01 de janeiro de 2013 e da Portaria Conjunta SEB/SECADI nº 71 de 29 de novembro de 2013, resolve:

**Art. 1º** Instituir o Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas com objetivo de organizar e integrar as ações dos Programas vinculados ao sistema PDDE Interativo, com validade de 02 anos.

Art. 2º O Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas será composto por um representante de cada programa **ativo** vinculado ao sistema PDDE Interativo, Coordenador do Comitê, Técnico Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Educação e Diretor de Projetos Municipais de Educação:

- I Coordenador do Comitê Gestor Municipal do PDDE
- Nome Luciano Alves do Nascimento
- CPF: 735.967.605-34
- II Técnico de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Educação
- Nome Elson da Silva Pereira
- CPF: 011.804.995-06

1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua José Cândido de Macedo, S/N – Bairro Santo Antônio
Sebastião Laranjeiras - BA. TELEFONE – (77) - 3668.2180
sec.educsl@gmail.com



QUINTA•FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2021 • ANO XV | N º 1405



- III Diretora de Projetos Municipais de Educação
- Adivania Rodrigues Gomes Neves
- CPF: 783.878.925-72
- § 1º A composição do Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas será alterada à medida que forem sendo criados ou extintos programas que façam uso direto do sistema.
- § 2º O Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas terá Coordenação rotativa, com mandato de 02 anos, ocupada por um integrante eleito por seus pares com a maioria simples de votos.
- § 3º Caberá à coordenação do Comitê Gestor Municipal assessorar o Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas, considerando as necessidades e interesses específicos de cada programa integrante, nos assuntos e discussões sobre a metodologia de adesão e divulgação dos programas.
- Art. 3º Caberá ao Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas, além de outras atribuições que possam vir a ser eventualmente atribuídas pelo MEC/FNDE, assessorar a gestão escolar, considerando as necessidades e interesses específicos de cada programa integrantes, nos assuntos e discussões acerca da metodologia de adesão, divulgação e execução e prestação de contas dos programas.
- § 1º São atribuições do Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas:
- a) Conhecer os documentos norteadores e metodologia do PDDE e Ações Agregadas;
- Mobilizar a equipe gestora escolar para a adesão, planejamento participativo, execução e prestação de contas do PDDE e Ações Agregadas;
- Acompanhar as escolas na elaboração participativa dos seus planos de execução do
   PDDE e Ações Agregadas, referendado na legislação específica e documentos orientadores;

2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Rua José Cândido de Macedo, S/N – Bairro Santo Antônio Sebastião Laranjeiras - BA. TELEFONE – (77) - 3668.2180 sec.educsl@gmail.com





- d) Orientar para a compatibilidade dos planos de execução do PDDE e Ações Agregadas,
   com o Projeto Político Pedagógico e Plano Municipal de Educação (PME);
- e) Acompanhar de forma sistemática as escolas que estão elaborando, executando e prestando contas acerca da execução do PDDE e Ações Agregadas, identificando possíveis equívocos e propondo soluções;
- Reunir-se periodicamente para planejamento e estudos;
- g) Participar regularmente, (especificamente os representantes indicados pela Secretaria Municipal de Educação) dos momentos formativos presenciais e à distância no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) a fins de obter êxito nos processos avaliativos;
- h) Comunicar-se, sempre que necessário ou solicitado, prioritariamente através de e-mail, com a equipe de técnicos do Estado da Bahia (COPE), integrantes da Rede Estadual de Assistência Técnica aos Municípios no âmbito do PDDE e Ações Agregadas (Rede PDDE);
- i) Informar à equipe do Estado da Bahia (COPE) da Rede Estadual de Assistência Técnica e Pedagógica aos Municípios no âmbito do PDDE e Ações Agregadas (Rede PDDE), qualquer alteração na representatividade do município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÍA ELIZÍA DOS SANTOS CIRQUEIRA MATOS Secretária Municipal de Educação

Decreto n° 003/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua José Cândido de Macedo, S/N — Bairro Santo Antônio
Sebastião Laranjeiras - BA. TELEFONE — (77) - 3668.2180
sec.educsl@gmail.com

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:56 horas do dia 25/03/2021.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/70D1-BBAB-A3B2-EDEE-D672 ou utilize o código QR.

3



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

#### PORTARIA Nº 052 DE 25 DE MARÇO DE 2021

"Autoriza a cessão de servidor e dá outras providências"

PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS, PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que a Lei Orgânica lhe confere,

#### **RESOLVE:**

Art. 1.º - Fica cedido o servidor público VALDINEI DA SILVA ROCHA ao CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO ALTO SERTÃO – CDS DO ALTO, pertencente ao quadro de Servidores deste Município, engenheiro agronômico, inscrito no CPF sob o nº 053.027.395-00, sem prejuízos de vencimentos, para prestar serviços de assistência técnica a extensão rural (ATER).

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo *efeitos retroativos* a 22 de março de 2021.

**Art. 3º** - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 25 de março 2021.



QUINTA•FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2021 • ANO XV | N º 1405



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS Prefeito Municipal

leaning







#### **AVISO DE SUSPENSÃO**

Sebastião Laranjeiras, 25 de março de 2021.

## PREGÃO ELETRÔNICO № 008/2021PE PROCESSO ADMINISTRATIVO № 027/2021CPL

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.

Considerando a existência de pedidos de impugnações e esclarecimentos que tratam sobre informações técnicas, a fim de evitar maiores prejuízos, determino a suspensão do Pregão para que a equipe técnica proceda com a análise dos questionamentos.

Tão logo, atendido, nova data será marcada e comunicada por meio de publicação na imprensa Oficial e no licitacoes-e.

Publique-se. Dê conhecimento aos interessados.

Tayguara do Nascimento Vieira Santos Pregoeiro Oficial Decreto 008/2021







## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP  $n^o$  2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei  $n^o$  9.609/98, regulamentado pelo DECRETO  $n^o$  2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial  $n^o$  2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/70D1-BBAB-A3B2-EDEE-D672 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 70D1-BBAB-A3B2-EDEE-D672



#### **Hash do Documento**

78b15125d13c01cce6bc74949a8a7ab408d267c2095164f7322a6e8ebfea0a8c

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/03/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 25/03/2021 16:56 UTC-03:00